



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 30, 31 de março, 01, 02, e 03 de abril de 2020

ANO XXXVII Nº 1881

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA
1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO
3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO
4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
PODEMOS Prof. ELIAS – Vice-líder
PODEMOS PABLO FARAH
AVANTE RILDO DE OLIVEIRA PESSOA
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder
PATRI MARCIEL SARATIVA DE ALMEIDA – Vice-líder
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BANCADA DO MDB

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder
MDB BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder
PSDB MOA MORAES

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
PSB GLEISSON OLIVEIRA

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA – Líder
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
WILSON NETO

BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

SEM PARTIDO

NENÉM ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 0854/2019, de 21 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor **Mauro de Azevedo Moraes**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A-P, durante o período de 21/12/2019 a 03/02/2020, de acordo com o atestado médico expedido pelo Dr. Mário Barbosa Guedes Nunes e homologação pelo Dr. Manoel Soares – PST/IPAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 21 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

Concede Licença ao Senhor Vereador **Altair Brandão** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Altair Brandão**, de acordo com o dispositivo no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **19.02.2020**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92 - **15 (quinze)** dias de licença no período de **02 a 16/03** do corrente ano, conforme Processo nº **165/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 19 de fevereiro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 005/2020, de 04 de março de 2020.

Concede Licença ao Senhor Vereador **Neném Albuquerque** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Neném Albuquerque**, de acordo com o dispositivo no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **04.03.2020**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92 - **11 (onze)** dias de Licença, no período de **20/02 a 01/03** do corrente ano, conforme Processo nº **154/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20.02.2020**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 04 de março de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 006/2020, de 09 de março de 2020.

Concede Licença ao Senhor Vereador **Elenilson Santos** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Elenilson Santos**, de acordo com o dispositivo no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **09.03.2020**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92 - **01 (um)** dia de licença no período de **11/03** do corrente ano, conforme Processo nº **259/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 09 de março de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	01
ATAS.....	01
DECRETO LEGISLATIVO.....	03
RESOLUÇÃO.....	03
PORTARIAS.....	03

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

PORTARIA Nº 0101/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor **Germano João Albuquerque de Noronha** (Mat. 146110-GNS-REF. A-P) se encontra cedido para a **Prefeitura Municipal de Belém**, com ônus para este Poder;**CONSIDERANDO** o disposto na **Portaria nº 057/2020** – PMB, de 05 de fevereiro de 2020 onde atesta o afastamento para Tratamento de Saúde no período de **03/02/2020 a 03/03/2020**,**RESOLVE:****CONCEDER** nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Servidor **Germano João Albuquerque de Noronha**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A - P, durante o período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de fevereiro de 2020.

Ver. **MAURO FREITAS**

Presidente

PORTARIA Nº 132/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/01, de 05.07.01, e

CONSIDERANDO disposto no Memorando nº _____**RESOLVE:****CONCEDER** ao servidor **Clodovane da Silva Lago** ocupando do cargo comissionado "Diretor Geral-CMB-DAS-200.7", portador do CPF nº 429.656.242-87, suprimento de fundos no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) com finalidade para despesas com outros serviços de terceiros, com período de aplicação de 30 (trinta) dias observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339039 – FR – 1001 – R\$ 530,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de fevereiro de 2020.

Ver. **MAURO FREITAS**

Presidente

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência da vereadora Simone Kahwage. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Iniciado o Horário do Expediente, assumiu a presidência da Mesa o vereador Paulo Queiroz. Subiu então à tribuna a vereadora Simone Kahwage e repercutiu a campanha "*Tudo tem seu tempo: adolescência primeiro, gravidez depois*", lançada pela ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do governo Jair Bolsonaro, senhora Damares Alves. Avaliou ser uma campanha importante por indicar que a gravidez não combina com a adolescência, trazendo graves consequências para a vida. Lembrou de ter apresentado neste parlamento, no ano de 2017, um projeto de lei estabelecendo campanhas de planejamento familiar nas comunidades. Esclareceu que não se tenta impedir as mulheres de terem filhos, mas se busca fazer com que isso ocorra de forma planejada, de modo que as adolescentes possam estudar, pensar no futuro e preparar-se psicologicamente para a maternidade. Comentou que muitas jovens vêm de famílias mal estruturadas porque suas mães engravidaram precocemente - aos 13, 14, 15 anos - e abandonaram os estudos, tornando-se crianças cuidando de crianças. Assim sendo, opinou, a campanha é muito relevante. Agradeceu a seu pai pelo pulso firme que teve, dando-lhe pouca liberdade quando era adolescente, porque assim pôde planejar melhor seu futuro. A proposta da campanha, notificou, é despertar a reflexão e promover o diálogo entre os jovens e suas famílias, incentivando-os a buscar

orientação nas unidades de saúde. Sexo é bom, anuiu, mas tudo tem seu tempo, de forma planejada e organizada para que as adolescentes conduzam suas vidas com responsabilidade, sabendo que para toda ação há uma reação. Relatou ter recentemente estado no Bairro do Tapanã em uma ação do Projeto Floresça, desenvolvido para orientar jovens grávidas de 13 até 18 anos que interromperam o curso normal de suas vidas devido à gestação. Informou que muitas dessas jovens já tinham vários filhos e uma delas já estava na sexta gestação aos dezoito anos. Salientou ser responsabilidade dos profissionais da área de saúde orientar sobre formas de prevenção à gravidez. Explicou que o Projeto Floresça faz parte da Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Precoce, criada pelo presidente Jair Bolsonaro em 2019. Alguns especialistas, referiu, posicionaram-se contra a abstinência sexual como forma de prevenção. Ajuizou não se tratar de abstinência, mas de um cuidado com a juventude para que o adolescente desenvolva-se adequadamente em seu âmbito familiar e em sua estrutura emocional. Frisou ser essencial orientar o jovem a se cuidar, guardar sua vida, namorar de forma saudável, observando que as igrejas evangélicas, a igreja católica e muitas ONGs atuam nesse sentido. Participou haver também a campanha Namoro Legal - criada pela promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo, **Valéria Scarance** - para ajudar as mulheres a identificar o tipo de indivíduo com o qual estão se envolvendo e assim evitar relacionamentos abusivos ou inadequados. Observou serem divulgados todos os dias, de manhã até a noite, na mídia e nas redes sociais, casos de mulheres agredidas, espancadas ou violentadas em todo o país. Conclamou seus pares a engajarem-se na campanha lançada pela ministra Damares Alves, sobrelevando ser imprescindível que os parlamentares - em suas ações, audiências, eventos e sessões especiais - fomentem o planejamento familiar na adolescência e o cuidado com a juventude, para que as jovens possam ter futuramente uma boa estrutura familiar. Findo seu pronunciamento, a vereadora Simone Kahwage reassumiu a presidência da sessão. Pronunciou-se então o vereador Pablo Farah e fez o reconhecimento da importância do trabalho desenvolvido pelos agentes da segurança pública (da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Guarda Municipal de Belém - GMB) que resultou na apreensão de duas toneladas de cocaína em Mosqueiro e uma tonelada de maconha. Parabenizou a Prefeitura de Belém pela realização do concurso para a GMB, anunciado neste mês de fevereiro, defendendo ser necessário renovar esta corporação e valorizar seus membros. Agradeceu ao governador Hélder Barbalho pela homenagem prestada, no dia anterior, aos agentes da segurança pública que participaram da apreensão histórica feita em nosso estado. Não havendo mais vereadores inscritos para falar neste horário, a presidente Simone Kahwage perguntou se algum dos parlamentares gostaria de se manifestar. Pediu então a palavra o vereador Rildo Pessoa e justificou sua ausência na sessão ordinária anterior por estar em audiência com a secretária estadual de Educação, senhora Elieth de Fátima Braga, para tratar principalmente da situação de duas escolas estaduais - EEFM Maria Luiza da Costa Rego, no Bairro do Benguí, e EEFM Waldemar Henrique, conhecida como Caic, no Bairro Mangueirão. Teve a oportunidade, historiou, de relatar a situação da EEFM Maria Luiza da Costa Rego ao governador Hélder Barbalho e este, em maio do ano anterior, anunciara que seriam ali realizadas melhorias, mas tais obras, devido aos trâmites burocráticos, ainda estavam apenas iniciando. Ressaltou a importância de atividades culturais para a economia e desenvolvimento das cidades. Citou o exemplo de Campina Grande, na Paraíba, que há trinta e cinco anos destaca-se nos festejos da quadra junina, tornando-se referência nacional nesses folguedos. Em Belém, continuou, são relevantes os festejos do carnaval e da quadra junina. Tais atividades, argumentou, quando bem estruturadas, trazem recursos para o município. Sugeriu que, assim como existe o pré-carnaval, se estabeleça o pré-São João em nossa cidade, considerando a quantidade de eventos culturais e folclóricos relativos ao período junino que aqui existem - as quadrilhas juninas, os pássaros juninos e os grupos de boi-bumbá. São Luís, capital do Maranhão, exemplificou, obtém emprego e renda com as festas juninas, o mesmo ocorrendo em Campina Grande onde há o São João e o pré-São João, transformando-se a atividade cultural em atividade econômica. Pediu a seus pares que se discuta a criação do pré-São João na cidade de Belém, lembrando que Ananindeua já há dez anos o realiza. Ademais, agregou, nossa cidade tem grande potencial para essas festividades e precisa encontrar novas fontes de recursos. O Pará, indicou, é o estado que apresenta maior índice de informalidade no trabalho entre todos os entes da federação, sendo necessário incrementar as atividades para ampliar as possibilidades futuras de obter renda. O pré-São João de Campina Grande, comparou, começou há trinta e cinco anos e tornou-se a principal atividade econômica daquele município. Inteirou ter assistido ao desfile das escolas de samba de Belém na Aldeia Amazônica David Miguel, descrevendo haver boa iluminação, muitos agentes de limpeza e de segurança no local e participação massiva da população. Parabenizou a PMB pela organização do Carnaval de Belém e todos os que dele participaram, julgando ter sido a melhor festa carnavalesca de nossa cidade em muitos anos. Findo este pronunciamento, a presidente Simone Kahwage perguntou se mais algum vereador gostaria de fazer uso da palavra. Não havendo manifestações neste sentido, a presidente encerrou o Horário do Expediente, iniciando-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Joaquim Campos reportou ter acompanhado a apreensão das duas toneladas de cocaína em Mosqueiro, com valor estimado em 50 milhões de reais. Tal apreensão, conjecturou, mostra que o Pará está na rota do tráfico internacional de drogas e na Europa a quantidade de cocaína apreendida valeria 200 milhões de reais. Por outro lado, imaginou, a tonelada de maconha prensada apreendida seria distribuída no carnaval paraense. Elogiou a atuação do serviço de inteligência da polícia, parabenizando o secretário estadual de Segurança Pública, senhor Ualame Machado, o delegado-geral da Polícia Civil, senhor Alberto Teixeira, o comandante da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, coronel Dilson Júnior, e o governador Hélder Barbalho pelo bom desempenho da Segurança Pública. Fez notar que pouco antes da histórica apreensão houve um período de quatro dias sem ocorrência de homicídios em nosso estado, apontando não haver falha de comunicação no sistema: se há uma morte violenta no interior do Pará, são acionados o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e a Delegacia Geral de Polícia Civil, enquanto o Instituto Médico Legal regional informa a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - Segup. Parabenizou todo o sistema de Segurança Pública do Pará e a Guarda Municipal de Belém, pois os membros desta

corporação e os cães adestrados do canil da GMB colaboraram muito para a localização da droga. Pela liderança do PSDB, Paulo Queiroz expressou conhecer a ministra Damares Alves desde quando era muito jovem, tendo um bom relacionamento com sua família. Agradeceu a Deus por vê-la no exercício de uma missão tão desafiadora, sendo vítima de muitas pressões, até dolorosas, mas, de cabeça erguida, conseguindo manter a postura de ministra, desenvolvendo um trabalho belíssimo no campo da cidadania. Certificou que as próximas gerações de brasileiros agradecerão muito pelas realizações de Damares Alves, que ficará com seu nome registrado na história de nosso país. Tudo tem seu tempo, raciocinou, e a atividade sexual precoce faz com que meninos e meninas fiquem sujeitos a doenças sexualmente transmissíveis e à gravidez indesejada, marcando suas vidas para sempre. O objetivo da ministra, apontou, é preservar os adolescentes, colocando-os em seus devidos lugares, pois há fases na vida - infância, infanto-juvenil, adolescência e juventude - a respeitar. Sobrelevou ser essencial o comprometimento dos pais em não permitir que a liberdade dada aos filhos se transforme em libertinagem, como vem ocorrendo em nossa geração. Esta geração, prosseguiu, está corrompida em seus valores éticos, morais e, principalmente, espirituais: as pessoas têm se esquecido dos direitos de Deus sobre a vida e, assim, as famílias têm passado por sérios problemas. Parabenizou então a vereadora Simone Kahwage pelo pronunciamento feito anteriormente. Agradeceu depois ao prefeito Zenaldo Coutinho por ter assinado, no dia anterior, a ordem de serviço para a pavimentação asfáltica da rua principal do Conjunto Sideral. Por motivos alheios à sua vontade, justificou, não pudera comparecer ao evento, mas se fez nele representar. Informou que a obra custará mais de um milhão de reais, mas terá enormes benefícios à população da localidade. Parabenizou o prefeito Zenaldo Coutinho pela iniciativa, pedindo a Deus que desse a ele, cada vez mais, discernimento no desempenho da gestão do município. Pela liderança da bancada do Republicanos, Toré Lima ponderou que, no dia anterior, o presidente da República mais uma vez envergonhara a nação, durante uma entrevista coletiva, ao fazer a declaração grosseira, de cunho sexual, de que uma repórter gostaria de dar-lhe o "furo". Neste dia, continuou, como mostram os jornais, o presidente exprobrou a polícia da Bahia porque esta matou um bandido. Arrazou o que o presidente Jair Bolsonaro a cada dia deixa a todos boquiabertos. Citou entre os deméritos do governo federal a atuação do ministro da Educação, Abraham Weintraub, que faz todo tipo de asneira na política educacional brasileira. Crítico depois o comportamento de Jair Bolsonaro afirmando que ele desmoraliza seus próprios ministros em frente às câmeras das redes de televisão, ofende moralmente uma profissional em pleno exercício de trabalho (no caso, a jornalista da Folha de São Paulo, Patrícia Campos Mello) e chama de seu um bandido morto, mas já condenado pela Justiça. Em aparte, manifestou-se o vereador Joaquim Campos. Pela liderança da bancada do PSB, Igor Andrade externou sua felicidade com a atuação de Hélder Barbalho à frente do governo estadual. Expôs que Hélder colocaria em prática, em março vindouro, a reformulação do Cheque Moradia. Tal medida, acrescentou, fazia parte de seu plano de governo e fora sugerida anteriormente pelo atual vice-prefeito e ex-presidente desta Casa, Orlando Reis. Explicou que atualmente o Cheque Moradia cobre apenas custos com a compra de materiais de construção, mas não pode ser usado para o pagamento da mão de obra. Testemunhou ter visto muitos cidadãos receberem a primeira parcela do benefício, mas não conseguirem iniciar a construção de suas casas por não terem condições financeiras de pagar a mão de obra. Relatou ter participado de vários mutirões para que pessoas pudessem levantar suas casas, com a ajuda de amigos e vizinhos. Atestou que a limitação de uso dos recursos do Cheque Moradia apenas à compra dos materiais de construção fora sempre muito criticada pelos beneficiários, mas esse erro crônico do programa seria corrigido. Um valor de até três mil reais para o pagamento da mão de obra, cientificou, seria anexado ao valor destinado para a compra dos materiais de construção. Com a reformulação, refletiu, os beneficiários terão a possibilidade de pagar a mão de obra - mesmo que precisem pechinchar para obtê-la devido ao seu alto custo - e haverá geração de emprego. Parabenizou o governador Hélder Barbalho pela iniciativa, esclarecendo que tal medida não foi posta em prática em 2019 porque o orçamento deixado pelo ex-governador Simão Jatene não o possibilitou. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima tratou inicialmente da deficiência do transporte coletivo para a Ilha de Mosqueiro. Noticiou o protesto de moradores na PA - 391, que dá acesso à ilha, na manhã deste dia por conta da pane ocorrida em um ônibus. Comunicou ter ido à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - Semob anteriormente para tratar do problema. Entretanto, lamentou, não se consegue melhorar as condições de transporte para Mosqueiro. Solidarizou-se depois às advogadas Milene Ceratti e Márcia Teixeira e a todas as advogadas e advogados que estão sendo submetidos à revista vexatória nas visitas a clientes custodiados pelo sistema penal. As prerrogativas dos advogados não são privilégios, pontificou, pois eles precisam de condições para defesa de seus constituintes e para que realmente possa haver o contraditório. Fez notar que a portaria do governo estadual determinando a realização da revista está sendo aplicada por um ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará (Jarbas Vasconcelos, titular da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária). Infelizmente, lastimou, tal profissional esqueceu que, como advogado, também precisou dessas prerrogativas, pois, em verdade, são condições *sine qua non* para o exercício da advocacia. Deplorou o momento sombrio que vivemos, de achaque às instituições e achaque às mulheres. Neste sentido, solidarizou-se também à jornalista Patrícia Campos Mello, que foi insultada, inclusive com insinuações de teor sexual, pelo presidente da República. Manifestou seu repúdio a vereadores desta Casa terem-na chamado vagabunda, expressando sorrisos jocosos. Expressou ser inaceitável tanta grosseria por parte de um presidente da República, sendo imperativo tomar providências. Defendeu a articulação de um processo de *impeachment* de Jair Bolsonaro por falta de decoro. Reiterou seu repúdio a Jarbas Vasconcelos, a Jair Bolsonaro e aos vereadores deste parlamento que insultaram uma jornalista corajosa. Pela liderança da Oposição, Fernando Carneiro questionou o motivo de Bolsonaro fazer bravatas e ofender uma mulher. Nosso país tem 13 milhões de desempregados, realçou, e Jair Bolsonaro não resolve o problema. O governo federal deu o 13º valor do Bolsa Família, mas reduziu o número de beneficiários, havendo mais de 3,5 milhões de pessoas esperando o benefício, adicionou. Bolsonaro elegeu-se empunhando a bandeira do combate à corrupção, mas capitaneia um governo corrupto, ladrão, acusou. Aludiu que Fábio Wajngarten, titular da Secretaria Especial de Comunicação - Secom do governo

federal, tem uma empresa (FW Comunicação e Marketing) que se beneficia recebendo dinheiro de empresas contratadas por aquela secretaria, o que configura conflito de interesses, proibido pela Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Wajngarten, aditou, recebe dinheiro da Band e da Record e aumentou o contrato destas emissoras com o governo Bolsonaro. Tal procedimento, estabeleceu, tem um nome: corrupção, roubarheira, mas ninguém fala sobre isso. Destacou que a Comissão de Ética Pública da Presidência recebeu a denúncia contra Fábio Wajngarten, mas a arquivou, considerando não ser antieético que um secretário do governo seja dono de 95% das ações de uma empresa que recebe dinheiro de empresas contratadas pelo governo. Classificou tal procedimento como uma imoralidade, uma indecência. Entretanto, lucubrou, Bolsonaro esconde tais situações atacando jornalistas como Patrícia Campos Mello, que investigou e descobriu as empresas que financiaram os disparos de *Whatsapp* durante a campanha eleitoral à presidência da República, sendo por isso alvo da raiva do presidente. Declarou não defender a Folha de São Paulo porque este órgão de imprensa ataca Bolsonaro, mas defende sua política econômica, assim com a Rede Globo. Entretanto, sublinhou, atacar uma jornalista da forma baixa, vil, como o presidente fez, dizendo que ela gostaria de dar-lhe o furo não pode ser naturalizado, constituindo uma imoralidade, uma indecência, uma quebra de decoro. Se o Congresso Nacional tivesse coragem, discorreu, iniciaria um processo de *impeachment* de Jair Bolsonaro por quebra de decoro. As atitudes do presidente, enfatizou, fazem o Brasil passar vergonha em nível mundial. Acusou Jair Bolsonaro de covardia - por fazer declarações e, posteriormente, não assumir o que dissera - taxando-o como desqualificado, despreparado e corrupto. Além disso, completou, Bolsonaro é misógino, tem raiva das mulheres, tendo declarado anteriormente que teve cinco filhos homens, deu uma escorregada e teve uma filha, e também dissera que as mulheres devem receber menos que os homens. As mulheres brasileiras, vaticinou, iniciarão o processo de derrubada do canalha que ora ocupa a presidência da República, já tendo havido massiva participação feminina na campanha *Ele Não*. Finalizou seu pronunciamento parabenizando a jornalista Patrícia Campos Mello por ter tido a coragem de enfrentar Jair Bolsonaro. Findo o período estabelecido regimentalmente, encerrou-se o Horário de Liderança. A presidente Simone Kahwage solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. A presidente fez então a leitura da matéria constante em pauta nesta parte e o vereador Toré Lima pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. O vereador Sargento Silvano pediu nova Questão de Ordem solicitando que ficasse registrado a ofensa proferida pelo vereador Fernando Carneiro contra a vereadora Simone Kahwage nesta sessão. Solicitou também, em nome de todos os vereadores da Casa, a suspensão da sessão para homenagear os membros da Guarda Municipal de Belém participantes da operação que resultou na apreensão de duas toneladas de cocaína em Mosqueiro. O vereador Fernando Carneiro pediu novamente Questão de Ordem solicitando que fossem disponibilizadas as notas taquigráficas e o registro audiovisual da presente sessão para que se verificasse qual foi a ofensa cometida por si contra a vereadora Simone Kahwage. A presidente pediu que se desse continuidade aos trabalhos legislativos deste dia, declarando que se pronunciará a respeito de tais fatos quando ocupasse a tribuna. Suspendeu posteriormente a sessão, conforme fora solicitado, para que se prestasse homenagem aos membros da Guarda Municipal. O vereador Toré Lima sugeriu ao vereador Sargento Silvano, proponente da homenagem, que os guardas municipais em serviço neste parlamento também dela participassem, e assim se fez. Foram então homenageados os guardas municipais Helon Costa de Souza, Flávio dos Santos Carvalho, Alen José Vale Rodrigues, Ivanildo Marinho da Silva, Valter Cordeiro Mendonça, Jorge Luís Pires da Silva, Jorge Uiran de Oliveira Costa, Manuel Édson Dias Arnaud, Elson Carlos Furtado de Sousa, Edney da Silva Ferreira, Domingos Rafael Rodrigues Câmara, Antônio Mário dos Santos Pereira Júnior, Marcelo César Baía Lobo, Jânio Alves Carvalho, Aldair Chagas Cardoso e Carina dos Santos Tavares. O vereador Sargento Silvano parabenizou, em nome de seus pares, os guardas municipais pelo belo trabalho realizado na Ilha de Mosqueiro. Subiu à tribuna posteriormente, representando os homenageados, o guarda municipal Bendelack, do Sindicato dos Guardas Municipais de Belém. Este agradeceu pela homenagem recebida e pediu apoio da Casa às reivindicações da categoria. Findo este ato, reiniciou-se a sessão. Retomou-se então a votação do requerimento do vereador Amaury da APPD solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no site leismunicipais.com.br, edição de 14/08/2019, intitulada "Lei de nº 9198, de 28 de janeiro de 2016, que altera a Lei de nº 8225, de 02 de janeiro de 2003, que torna obrigatória a devolução do valor da passagem ao usuário de transporte coletivo". Fez o encaminhamento o vereador Toré Lima. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Toré Lima. Foi feita posteriormente a leitura e votação do requerimento do vereador Altair Brandão solicitando a concessão de quinze dias de licença particular, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Toré Lima solicitando que esta Casa encaminhe Voto de Protesto à ofensa que o presidente Jair Bolsonaro fez contra a jornalista Patrícia Campos Mello referente ao episódio das mensagens de *Whatsapp*. Fizeram encaminhamentos os vereadores Toré Lima, Wilson Neto e Joaquim Campos, ficando o requerimento em votação. Finda a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a verificação de presença. O vereador Toré Lima solicitou que fossem lidos os nomes dos vereadores presentes à sessão caso esta fosse encerrada por falta de quórum. Não havendo quórum, a presidente Simone Kahwage encerrou a sessão às dez horas e cinquenta minutos, fazendo a leitura dos nomes dos parlamentares presentes em atenção à solicitação do vereador Toré Lima. Estava licenciado o vereador Fabrício Gama. Justificaram suas ausências os vereadores Amaury da APPD, Bieco, Mauro Freitas e Nehemias Valentim. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Rildo Pessoa, Professor Elias e Pablo Farah, pelo bloco DC - Avante - Podemos; Marciel Manão, pelo bloco PMN - PR - PEN - Solidariedade; Lulu das Comunidades, Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Dinelly, pelo bloco PSC - PPS; John Wayne, Blenda Quaresma e Joaquim Campos, pela bancada do MDB; Igor Andrade, pela bancada do PSB; Paulo Queiroz e Moa Moraes, pela bancada do PSDB; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Toré Lima, Simone

Kahwage e Wilson Neto, pela bancada do Republicanos; Émerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 19 de fevereiro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0556/2020, de 23 março de 2020.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a pandemia do corona vírus (COVID – 19) declarada no dia 12 de março pelo Diretor Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que declarou a Contaminação Comunitária do corona vírus (COVID-19)

CONSIDERANDO as orientações da Prefeitura Municipal de Belém através da Secretaria Municipal de Saúde, que em nota proíbe eventos quanto aos cuidados acerca da nova doença do Corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que diversos órgãos públicos adotaram medidas para o controle da transmissão da doença em seus respectivos âmbitos inclusive evitando aglomerações como o poder Judiciário Nacionalmente

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Belém, uma vez que a prevenção tem se mostrado uma medida eficaz no combate à pandemia;

RESOLVE.

Art. 1º - Dispõe sobre a formalização dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Belém.

Parágrafo único - as medidas de que trata esta deliberação vigorarão do dia 23 de março de 2020 até o dia 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogada por maior período em decorrência da conjuntura.

Art. 2º - ficam suspensas a realização de sessões ordinárias, ficando somente mantidas as sessões extraordinárias da Câmara Municipal de Belém, que poderão ser a distância via rede mundial de computadores.

Parágrafo único: Para as sessões extraordinárias, será providenciada solução tecnológica para que a referida sessão seja realizada via web, assegurado o rito e os procedimentos regimentais no que for possível.

Art. 3º - As medidas exaradas pela Portaria 0178/2020 de 17 de março de 2020, serão mantidas, assim como o expediente interno, sendo que os diretores e chefes de departamento deverão estabelecer escalas entre os servidores de seus setores, com fins de reduzir a aglomeração e o número de funcionários por sala obedecendo a distância mínima recomendada, assegurando o funcionamento interno do Poder.

Parágrafo único: Nos Setores em que for aplicável o teletrabalho, tal medida é recomendada.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de 23 de março de 2020.

Belém-Pa, em 23 de março de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 04 de março de 2020.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Waldemar Wallace Figueiredo das Neves**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Waldemar Wallace Figueiredo das Neves**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 04 de março de 2020.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **João Alberto de Almeida**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **João Alberto de Almeida**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de março de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 04 de março de 2020.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao **Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia - IETAAM**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao **Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia – IETAAM**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 04 de março de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário